

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 02.002.0061.2020**

Terceiro termo aditivo ao termo de credenciamento 02.002.0061.2020 firmado em 09 de setembro de 2020, que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC – CISAMREC e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA**, para prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, dos municípios que formam o Consórcio, através de seus respectivos FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, nos termos da Chamada Pública para Credenciamento nº. 002/CISAMREC/2018:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público indireto, inscrita no CNPJ nº. 13.791.885/0001-36, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 1.980, salas 03 e 04, Bairro São Luiz, em Criciúma (SC), representado por seu Diretor Executivo, Sr. ROQUE SALVAN, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5ªR/587.545-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 440.610.569-72 e,

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 86.437.845/0001-64, com sede na Rua JACOB BATISTA ULIANO, 1370, bairro Centro, Braço do Norte (SC), CEP: 88750-000, fone (48) 3658-2244, representado pelo(a) Sr (a) **PEDRO MICHELS NETO** inscrito no CPF: 915.763.349-53, neste ato denominado **CONTRATADO**.

As partes acima qualificadas resolvem, em comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que regula-se pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de procedimentos no termo de credenciamento em epígrafe, conforme Resolução 018/CISAMREC/2021, por solicitação da **CONTRATADA**, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR R\$
0409069038	CONIZAÇÃO DO COLO UTERINO	2.450,00

1.2. As alterações supra serão inseridas no contrato em epígrafe por meio do ANEXO I e passa a vigorar a partir do dia 22 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA Das Demais Cláusulas

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original não expressamente alteradas por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Criciúma (SC), 22 de junho de 2021.

ROQUE SALVAN

CPF 440.610.569-72

Diretor Executivo do CISAMREC

CONTRATANTE

roquesalvan@cisamrec.sc.gov.br

PEDRO MICHELS NETO

CPF 038.813.969-26

Associação Beneficente Santa Teresinha

CONTRATADA

pedro.michels@yahoo.com

TESTEMUNHAS:

LAURO NICOLADELI NETTO

CPF: 04843164941

lauro.nicoladeli@yahoo.com.br

Assessoria Jurídica

MAIARA WESSLING GHIZONI

CPF: 086617549-09

gerencia.saude@hospitalsantateresinha.org.br

Gerente de Saúde

JOSIANE SCHMIDT HEIDEMANN

CPF: 057198239-56

josiane@hospitalsantateresinha.org.br

Controladoria e Custos

JESSICA DOS SANTOS CARDOZO

CPF: 078485729-60

farmacoeconomia@hospitalsantateresinha.org.br

Controladoria e Custos

VITOR HUGO ABITANTE

CPF: 559271220-00

vitor.abitante@hospitalsantateresinha.org.br

Diretor Geral

TERCEIRO TERMO ADITIVO 02.002.0018.2020 - EXCLUSAO E INCLUSAO.pdf

Código do documento: VCVW-NLVF-54TB-YCDU

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/VCVW-NLVF-54TB-YCDU>

Ou digite o código: VCVW-NLVF-54TB-YCDU

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

Assinaturas:

Eletrônica

Lauro Nicoladeli Netto

lauro.nicoladeli@yahoo.com.br

Testemunha



Eletrônica

MAIARA WESSLING GHIZONI

gerencia.saude@hospitalsantateresinha.org.br

Testemunha



Eletrônica

Jéssica dos Santos Cardozo

farmacoeconomia@hospitalsantateresinha.org.br

Testemunha



Eletrônica

Vitor Hugo Abitante

vitor.abitante@hospitalsantateresinha.org.br

Testemunha



Eletrônica

Roque Salvan

roquesalvan@cisamrec.sc.gov.br

Contratante



Eletrônica

Pedro Michels Neto

pedro.michels@yahoo.com

Contratada



Eletrônica

Josiane Schmidt Heidemann

josiane@hospitalsantateresinha.org.br

Testemunha

Registro de Eventos

22/06/2021 10:09

Lauro Nicoladeli Netto

Assinou como Testemunha. Documento: CPF - 048.431.649-41.

Data Nascimento: 07/01/1986. Email: lauro.nicoladeli@yahoo.com.br.

22/06/2021 11:30

MAIARA WESSLING GHIZONI

Assinou como Testemunha. Documento: CPF - 086.617.549-09.

Data Nascimento: 11/08/1992. Email: gerencia.saude@hospitalsantateresinha.org.br.

22/06/2021 15:36

Jéssica dos Santos Cardozo

Assinou como Testemunha. Documento: CPF - 078.485.729-60.

Data Nascimento: 15/07/1991. Email: farmacoeconomia@hospitalsantateresinha.org.br.

22/06/2021 16:35

Vitor Hugo Abitante

Assinou como Testemunha. Documento: CPF - 559.271.220-00.

Data Nascimento: 18/02/1969. Email: vitor.abitante@hospitalsantateresinha.org.br.

22/06/2021 16:44

Roque Salvan

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 440.610.569-72.

Data Nascimento: 16/08/1962. Email: roquesalvan@cisamrec.sc.gov.br.

22/06/2021 16:45

Pedro Michels Neto

Assinou como Contratada. Documento: CPF - 915.763.349-53.

Data Nascimento: 17/10/1973. Email: pedro.michels@yahoo.com.

23/06/2021 09:16

Josiane Schmidt Heidemann

Assinou como Testemunha. Documento: CPF - 057.198.239-56.

Data Nascimento: 12/11/1985. Email: josiane@hospitalsantateresinha.org.br.

Hash do documento original: ac8e3cfc6cdba2094862c4e91641a800

Hash do documento assinado: aea4c1ad1b6f35d183fa65f893cb27ef
